

ATA DA 356ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2012/2014

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência da Senhora Defensora Pública-Geral do Estado, Daniela Sollberger Cembranelli. Presentes os (as) Conselheiros (as): Davi Eduardo Depiné Filho, Fabiana Botelho Zapata, Franciane de Fátima Marques, José Moacyr Doretto Nascimento, Juliana Saad, Luciana Zaffalon Leme Cardoso, Luciano Alencar Negrão Caserta, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Rafael Bessa Yamamura, Rafael Valle Vernaschi, Representando a Apadep, Rafael Moraes Português Souza, e Representando a Corregedoria Geral, Carolina de Melo Teubl Gagliato e Aluisio Iunes Monte Ruggeri Re. Ausente justificadamente o Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. A Presidente iniciou a sessão às 09h50min, encaminhando para aprovação a ata da 353ª Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo comunicações da Presidência e da Secretaria do Conselho Superior, passou-se ao momento aberto. A Presidente franqueou a palavra a Representante da Associação dos Servidores, Érica Meireles. Ela mostrou preocupação com a ocorrência de assédio moral na instituição, e lamentou que um servidor tivesse sido colocado à disposição do Departamento de Recursos Humanos, apontando que o procedimento vem ocorrendo recorrentemente. Teceu elogios sobre a postura adotada pela Segunda Subdefensoria que, em nome da administração, se manifestou, prontamente, para que a utilização dos aventais fosse facultativa nas Unidades, uma vez que os servidores não foram consultados sobre o assunto. Por fim, agradeceu aos Conselheiros pelo empenho e dedicação aos anseios dos servidores, e lembrou das importantes conquistas no ano de 2.013. Com relação à alegação de assédio moral na instituição, a Presidente considerou ser muito grave a alegação feita pela Representante dos Servidores, e afirmou que a medida administrativa tomada é absolutamente transparente. Esclareceu que, segundo informações recebidas, o Servidor foi removido para o Departamento de Recursos Humanos em razão de ter se recusado, registrado em e-mail, ao cumprimento de atividade, que condicionava a realização mediante ao depósito antecipado de diárias. Avaliou que os fatos relatados justificavam a opção de alocar o servidor no Departamento de Recursos Humanos, todavia, reforçou que tais afirmações, tão sérias sobre assédio moral, sejam feitas com responsabilidade e prévia apuração de todos os fatos. A Ouvidora-Geral, Luciana Zaffalon, manifestou que a melhor maneira de a instituição se proteger de eventuais acintes é promover a plena transparência da Corregedoria-Geral. A Presidente observou que, no âmbito do Conselho Superior, há uma proposta em análise, que visa regulamentar a publicidade de apurações pela Corregedoria. Com relação ao uso de aventais, a Presidente agradeceu os elogios, mas pontuou que houve descompasso interno da administração superior sobre esse assunto. Após a Presidente franqueou a palavra à Defensora Daniela Skromov, Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Ela mencionou que havia protocolado, na última quinta-feira, duas propostas ao Conselho Superior a serem apensados no processo CSDP nº 352/13. Informou que as propostas buscam estabelecer a obrigatoriedade de visitas nos estabelecimentos de internação psiquiátrica pelos Defensores Públicos da área cível e família. Observou que, como forma de compensação, a proposta também abarca que todos os Defensores Públicos realizassem triagem, independente da área de atuação. Pediu escusa por elaborar a proposta somente um dia antes da sessão de deliberação dos autos, mas justificou que havia tomado conhecimento da discussão somente nesta semana. Lamentou que o tema de extrema envergadura tivesse se dado de maneira tão célere, e analisou que seria importante a discussão das gratificações em paralelo com a definição de atribuições ordinárias pelo Colegiado. Defendeu sobre a importância de oferecer um amplo debate sobre quais atividades são de especial dificuldade e quais ensejariam gratificações, justificando a necessidade de reengenharia das atribuições, como instrumento de incentivo à realização de atividades essenciais para a instituição. Por fim, mencionou que a demanda das visitas periódicas com relação às internações psiquiátricas foi assunto aprovado durante a última Conferência Estadual. O Conselheiro Davi Depiné concordou com a necessidade de reengenharia interna das atribuições, e mencionou que o Colegiado avança na discussão se debruçando através de

uma comissão instituída no processo CSDP nº 135/11. Apontou que o ponto central da discussão é identificar as contingências de baixa complexibilidade, que chegam à instituição em grande volume, relacionando com as demandas mais complexas. Por fim, considerou que o debate não pode ser simplificado, apontando que a carga de trabalho dos Defensores é um assunto muito complexo. O Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti avaliou que a discussão não deve ser segregada, mostrando a necessidade de se determinar quais as atividades devem ser desempenhadas obrigatoriamente pela instituição, calcadas na continuidade do serviço público e na impessoalidade. A Presidente sugeriu que a discussão sobre o tema fosse continuada no bojo do processo CSDP nº 352/13, o qual foi aprovado por unanimidade. Após, franqueou a palavra ao próximo inscrito, Defensor Mateus Oliveira Moro, Presidente da Comissão de Prerrogativas. Ele considerou importante que houvesse uma definição do processo que trata das atribuições dos Defensores Públicos, e posteriormente determinar quais as atividades de especial dificuldade geraria o pagamento de gratificações. Relatou que, na última quinta-feira, defendeu em Assembléia Geral da Apadep, que a discussão das gratificações fosse suspensa, mas relatou que a proposta não foi acatada. Vislumbrou que uma pauta corporativa esteja se sobrepondo ao interesse público, e se entristeceu com o momento atual da carreira. Reforçou que para ele a sistemática de gratificações após o aumento não se justifica, e avaliou que poderá ser um caminho prejudicial à instituição. Lembrou que o sistema de gratificações tinha sido criado numa época em que os Defensores eram mal remunerados com relação às demais carreiras jurídicas, mas que atualmente a situação não é a mesma, ocasionando preocupação com o orçamento da instituição para os próximos anos. Contudo, pediu a reflexão do Conselho sobre a realização de triagem e curadoria especial, apontando que essas atividades fazem parte do trabalho ordinário e não devem ser gratificadas. A Presidente discordou que a pauta seja exclusivamente corporativista, e apontou que as propostas trazidas ao Conselho são legítimas e serão devidamente analisadas e discutidas. Abordou que existem critérios que a instituição deve aplicar para identificar quais atividades são complexas e demandas maior tempo dos Defensores, diante da sobrecarga de trabalho, a fim de constituir atividade de especial dificuldade. O Conselheiro Davi Depiné pontuou sobre a necessidade da modificação célere da deliberação sobre as gratificações, justificando que, caso contrário, a normativa anterior não se adequaria a nova realidade e prejudicaria a instituição. Contudo, ponderou que em momento algum se estabeleceu atividade de especial dificuldade sem embasamento, no entanto, considerou que a questão é complexa, sendo inviável rotular como meramente corporativo. Após, o Defensor Mateus Oliveira criticou sobre a decisão administrativa com relação à Unidade São Vicente, onde atua, citando que o número de Defensores destacados para atuar na triagem foi reduzido de nove para seis, sendo que um deles tem atribuição para atuar em Infância. Em razão do exposto, reclamou sobre a necessidade de retificação da escala de dezembro, que havia sido definida previamente, citando que ele havia assumido compromissos para este mês, de forma que não poderá honrá-los devido à triagem nesse período. Em seguida, abordou que discorda da sistemática adotada pela Defensoria durante o recesso judiciário, apontando que a instituição deve ser um contraponto às práticas do Ministério Público e do Judiciário, e pontuou que não faltam atividades para serem realizadas nesse período. A Conselheira Juliana Saad esclareceu que a decisão foi embasada em constante diálogo com todos os Coordenadores das Unidades, a fim de adequar as atividades provisoriamente, até que o Conselho deliberasse sobre a obrigatoriedade ou facultatividade de determinadas atividades. Entretanto, explicou que as Subdefensorias buscaram adequar a distribuição das atividades de especial dificuldade, em consonância com a deliberação CSDP 286/13, em vigor, que limita a atuação e correspondente gratificação em duas. A Presidente reiterou que o objetivo foi evitar uma situação de injustiça, pois caso parte dos Defensores realizassem a atividade, não poderiam pleitear a percepção de gratificação, ao contrário dos demais, em razão de uma decisão do Conselho que limitou o número máximo de duas atividades a serem gratificadas. A Ouvidora Geral, Luciana Zaffalon celebrou o momento de discussão, e considerou que as falas trazem um debate sobre a cultura e os rumos institucionais. Ponderou sobre a necessidade de cotejar esse debate com o resultado do Ciclo de Conferências. Aliás, registrou a abstenção de interessados na Conferência Estadual no preenchimento de vagas de Delegados, além de cerca de vinte por cento da plenária final. O Conselheiro Rafael Vernaschi valorizou sobre os avanços positivos da Assembléia Geral da



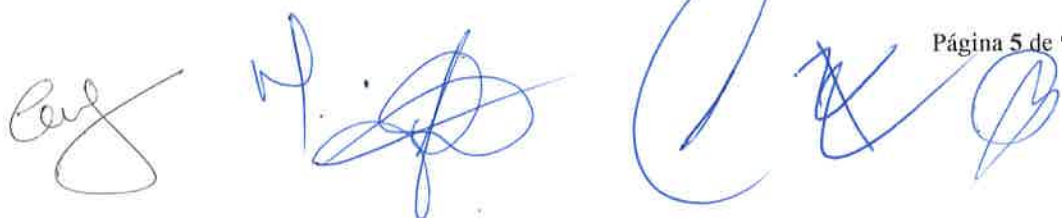
Apadep com relação à perspectiva da questão, que está longe de ser corporativista. Considerou que o debate possui grande complexibilidade, mas posicionou que a decisão da Assembléia Geral da Apadep sinalizou a necessidade de se haver contraprestação de atividades de especial dificuldade, além da participação do Conselho na dispensa. O Representante da Apadep, Rafael Português discordou da fala do Defensor Mateus Oliveira sobre a opinião de que o tema possui um viés corporativista, e apontou que enxerga uma carreira engajada, que desempenha trabalho primoroso, por iniciativa própria, bem como não o fazem apenas por interesse em vencimentos. Pontuou que o recente incremento remuneratório é resultado de uma grande conquista da instituição, e afirmou que as gratificações por atividade de especial dificuldade possuem previsão legal, sem desvirtuamentos, para que os Defensores tivessem remunerações de maneira justa. Após a discussão, a Presidente reforçou sua discordância quanto à fala do Defensor Mateus Oliveira, afirmando que a Defensoria Pública vem sendo reconhecida pelo trabalho realizado de excelência que realiza, demonstrando o comprometimento dos Defensores Públicos. Ponderou que a discussão fosse realizada no bojo do processo que trata das gratificações, constante em pauta, de forma serena e tranquila. Não havendo mais inscritos ao momento aberto, passou-se as manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos. O Conselheiro Davi Depiné lamentou e pediu escusa por não ter finalizado seu voto relativo ao concurso de promoção do nível II para o nível III, relativo ao ano de 2013, mas justificou que o trabalho demanda uma análise minuciosa. Vislumbrou a possibilidade de que, futuramente, com o incremento de servidores na Secretaria do Conselho Superior houvesse a adoção de uma sistemática pela qual os Defensores pudessem encaminhar os certificados passíveis de pontuação cotidianamente, independente da abertura do certame, possibilitando a racionalização do trabalho relativo ao certame. Informou que, nesta sexta-feira, havia batido o recorde de 100 mil atendimentos iniciais na Capital, sinalizando a média de 429 atendimentos por dia no Edifício da Avenida Liberdade, nº 32. O Representante da Apadep, Rafael Português informou que esteve, nesta semana, em Brasília na tentativa da aprovação da PEC nº 247/2013, que visa à obrigatoriedade de fixação de Defensores Públicos em todas as comarcas do país. Lamentou que a proposta não tivesse sido votada, mas apontou que será pautada na próxima terça-feira. O Representante da Apadep, Rafael Português informou que esteve, nesta semana, participando do Fórum Mundial de Direitos Humanos, em Brasília. Apontou que o evento teve presença intensa da Defensoria paulista, que apresentou diversos trabalhos. A Ouvidoria Geral, Luciana Zaffalon convidou a todos, no próximo domingo, para participarem do evento “Ciclo de Olhares sobre a ocupação urbana na região da Luz”, e apontou que o evento é apoiado pela Ouvidoria Geral e Organizações Sociais de Cultura, tendo parceria entre o SESC Bom Retiro e a Cia Pessoal do Faroeste. A Presidente sugeriu a realização de pauta reduzida na última sessão do ano, e encaminhou para discussão. Sem que houvesse manifestações contrárias, o Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, inserir o processo CSDP 135/11 em pauta, apenas para discussão, sem prejuízo de inserir outros processos de urgência. Não havendo mais inscritos as manifestações dos Conselheiros, passou-se a ordem do dia. A Presidente indagou os Conselheiros sobre as urgências de processos a serem inseridos, e após elencarem, iniciou a discussão chamando o processo CSDP nº 285/13 (Excetuado a pauta). Interessada: Coordenadora Auxiliar da Coordenadoria Geral de Administração. Assunto: Proposta de Deliberação que autoriza a realização de concurso público de provas e títulos de estagiários de direito regionalizados na Capital, Região Metropolitana da Capital e Interior. Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de homologar a lista apresentada. A Presidente encaminhou para deliberação, a qual foi aprovada nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar a lista final de aprovados no Concurso Regionalizado de Estagiários de Estagiários de Direito, a ser publicada oportunamente. CSDP nº 352/13. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública Geral. Assunto: Proposta de deliberação, que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço. Relatora: Conselheira Marcia Regina Garutti. A Representante da Corregedoria Geral, Carolina de Melo Teubl Gagliato informou ter recebido uma manifestação protocolada pela Defensora Daniela Skromov, solicitando o apensamento do requerimento aos autos de relatoria. Proferiu o parecer no sentido de

indeferimento do pleito no que tange ao mérito. Consigna-se que no momento da discussão a Representação da Corregedoria Geral foi substituída pelo Defensor Aluisio Lunes Monte Ruggeri Re. A Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Luciano Caserta sugeriu que o requerimento protocolado fosse distribuído, pois se trata de alteração da deliberação em vigor. Considerou que a Assessoria Cível da Defensoria Geral deveria ser instada a formular um modelo de atendimento aos estabelecimentos de internação psiquiátrica. A Conselheira Franciane Marques acompanhou o entendimento do Conselheiro Luciano Caserta. Observou que o documento possui deficiência de elementos necessários para modificação da Deliberação, e sugeriu que a Defensora Daniela Skromov elaborasse novo requerimento com elementos mais robustos, além de uma proposta de modelo de atuação. O Conselheiro Luis Gustavo sugeriu que o pleito fosse anexado ao processo CSDP 135/11, que trata de fixação de atribuições. O Conselheiro Rafael Bessa concordou com o entendimento, e mostrou a necessidade de dar ampla publicidade à carreira sobre a proposta apresentada, no que tange a atribuição dos envolvidos. A Conselheira Fabiana Zapata sugeriu a extração de cópias a ser enviada à comissão de estudos instituída pelo Conselho Superior, que trata da fixação de atribuições, sem prejuízo da análise nestes autos. A Defensora Daniela Skromov se manifestou favoravelmente à proposta do Conselheiro Rafael Bessa, encampada pelo Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti. A Presidente encaminhou para deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, não conhecer o pedido, remetendo cópias do requerimento à Comissão de Estudos que trata da fixação de atribuições, sem prejuízo da apresentação de proposta de regulamentação pelo Núcleo Especializado de Direitos Humanos. Vencido o Conselheiro Luciano Alencar que sugeria a imediata distribuição do pleito para análise do Conselho Superior. Após, continuou-se a discussão do processo com relação aos dispositivos suspensos na Deliberação CSDP nº 286/13. A Conselheira Juliana Saad apontou que restava pendente de análise o §3º do artigo 4º. A Conselheira Fabiana Zapata apresentou uma proposta de modificação aos incisos do §3º, que foi encaminhado na oportunidade. Informou que a redação apresenta algumas premissas, entre as quais destacou: a) manutenção da prioridade de Defensores em número bastante para viabilizar o atendimento inicial especializado nas unidades da Defensoria Pública; b) limite máximo de duas atividades de especial dificuldade por cada membro da Defensoria Pública; c) priorização da atuação do Defensor da área temática sobre o de área diversa, conforme a natureza da atividade; d) priorizar a inscrição voluntária, com a possibilidade de designação de outros membros em número suficiente à prestação da atividade, viabilizando inscrições e designações de forma escalonada; e) possibilitar, em sendo necessária a designação por ausência de inscritos em número suficiente à prestação da atividade, o sorteio e o sistema de rodízio; f) inverter a dinâmica proposta na redação suspensa dos incisos, antes proposta como a possibilidade de retirada do Defensor da atividade quando não mais necessário o número de membros, para a priorização de inscrição prévia de acordo com o número necessário e previamente divulgado, com período de exercício; g) previsão de inciso que encampe o caso das Varas Singulares, DIPO e Júri enquanto não deliberada à visita. A Presidente indagou se os Conselheiros concordavam sobre o princípio da proposta apresentada pela Conselheira Fabiana, e à unanimidade concordaram, podendo ser acrescidas sugestões. Após a discussão, passou-se a votação. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Fabiana Botelho Zapata, aprovar a proposta de redação regulamentando o exercício das atividades de triagem, revisão criminal, curadorias e visitas a estabelecimentos prisionais e de medidas socioeducativas. Assim, o Conselho aprovou a seguinte redação aos incisos relativos ao §3º: I) Na periodicidade máxima de um semestre, a Segunda e Terceira Subdefensorias-Gerais farão publicar a relação das atividades de especial dificuldade previstas nos incisos I a IV, a quantidade de Defensores Públicos necessários à sua execução, abrindo prazo para inscrição voluntária, considerando-se as disposições dos incisos seguintes. II) Os Defensores Públicos com atribuição para atuar nas áreas cível, família, fazenda pública e infância e juventude cível serão preferencialmente designados para atuar no atendimento inicial especializado ao público; III) Os Defensores Públicos com atribuição para atuar nas áreas criminal e júri serão preferencialmente designados para atuar na visita periódica aos estabelecimentos prisionais, para atendimento de presos provisórios; IV) Os Defensores Públicos com atribuição para atuar na área da execução criminal serão preferencialmente designados para atuar na visita periódica aos estabelecimentos





prisionais, para atendimento de presos condenados ou internados em razão de medida de segurança; V) Os Defensores Públicos com atribuição para atuar na área da infância e juventude infracional serão preferencialmente designados para atuar na visita periódica aos estabelecimentos voltados ao cumprimento de medida socioeducativa de internação, semiliberdade ou internação provisória para atendimento de adolescentes sob custódia; VI) A atuação em curadoria especial será prestada, preferencialmente, por Defensores Públicos com atribuição para atuar nas áreas cível, família, fazenda pública e infância e juventude cível ou quando cumulada com infracional; VII) A atuação em processos de revisão criminal será prestada, preferencialmente, por Defensores Públicos com atribuição para atuar nas áreas criminal, júri, de execução penal e da infância e juventude infracional; VIII) Sendo insuficiente o número de Defensores Públicos inscritos voluntariamente para cada atividade, respeitando-se a especialização, será aberta inscrição voluntária para membros com atuação em área diversa; IX) No caso de o número de Defensores Públicos, inscritos nos termos do inciso VIII, ainda ser insuficiente para a prestação da atividade de especial dificuldade prevista nos incisos I e IV, haverá designação de defensores da área afeta, por meio de sorteio e em sistema de rodízio semestral e, somente após, a designação de defensores atuantes em outra área, pelo mesmo procedimento; X) No caso de o número de Defensores Públicos, inscritos nos termos do inciso anterior, ainda ser insuficiente para a prestação da atividade de especial dificuldade prevista nos incisos II e III, haverá designação de defensores da área afeta, por meio de sorteio e em sistema de rodízio semestral; XI) Em havendo designação nos casos previstos pelos incisos anteriores, a Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas dispensarão o Defensor Público de uma das duas atividades em que já estava inscrito ou designado, obedecendo-se à limitação prevista pelo §1º. XII) No caso de atribuições cumulativas em mais de uma área na mesma Defensoria caberá à 2ª e 3ª Subdefensoria Pública-Geral determinar quais as atividades serão atribuídas à respectiva Defensoria, observado o limite disposto no § 1. A Presidente deu continuidade à discussão, relativo ao artigo 7º. O Representante da Apadep, Rafael Português propôs algumas alterações de redação, e justificou o pedido em razão de apontamentos realizados em Assembléia Geral. Apontou a necessidade de exclusão do §1º ao artigo 7º. A Presidente encaminhou para deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, vencido os Conselheiros José Moacyr e Franciane Marques, rejeitar a proposta da Apadep. O Representante da Apadep propôs incluir “plantão judiciário” no rol de atividades em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço. A Presidente encaminhou para deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, vencido os Conselheiros José Moacyr, Fabiana Botelho e Franciane Marques, rejeitar a proposta da Apadep. O Representante da Apadep, Rafael Português propôs a possibilidade de recursos a serem encaminhados para o Conselho Superior, no caso de designação por parte da Defensoria Geral. A Presidente encaminhou para deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, vencido os Conselheiros Rafael Vernaschi e Franciane Marques, rejeitar a proposta da Apadep. Por fim, o Representante da Apadep, Rafael Português propôs a criação de gratificação por plantão, em casos de recesso do judiciário. A Presidente encaminhou para deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, vencido os Conselheiros Rafael Vernaschi, José Moacyr e Franciane Marques, rejeitar a proposta da Apadep. A Presidente deu continuidade à discussão sobre o tema “Central de Flagrante e Juizado Noturno”. A Presidente iniciou a discussão com o tema “Juizado Noturno”, com a revisão do artigo 7º, inciso XVII. Encaminhou para discussão, ressaltando que a atividade é realizada apenas em duas Unidades da instituição. O Conselheiro Luis Gustavo defendeu a necessidade de dar continuidade da gratificação pela atividade desenvolvida, justificando a importância do serviço exercido pela Unidade de Jaú. A Conselheira Juliana Saad reforçou que apenas duas unidades realizam a atividade, e pontuou que o fato gerador incide somente nas sessões iniciadas a partir das 18 (dezoito) horas, fora dos períodos normais de expediente. A Presidente encaminhou para deliberação. Consigna-se que a deliberação restou empatada, no qual votaram favoráveis a exclusão do inciso os Conselheiros José Moacyr, Fabiana Zapata, Aluisio Iunes, Davi Depiné e Juliana Saad, e votaram pela manutenção do inciso os Conselheiros Franciane Marques, Rafael Bessa, Luciano Alencar, Rafael Vernaschi e Luis Gustavo Fontanetti. A Presidente, nos termos do artigo 2º, §2º do regimento interno, desempatou a votação pela supressão do inciso XVII. Deu continuidade com a discussão sobre o tema “Central de



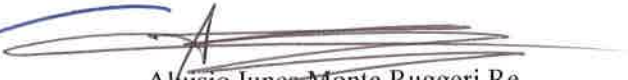
Flagrantes”, previsto no artigo 7º, inciso X. O Conselheiro Luciano Alencar manifestou o entendimento que o inciso deveria entrar em vigor a partir de janeiro de 2014. A Presidente apontou que a Deliberação teve vigência a partir de dezembro, e analisou a possibilidade de criar-se uma norma de transição. O Conselheiro Rafael Vernaschi sugeriu que o ato normativo da Defensoria Geral fosse revogado com a republicação da Deliberação CSDP 286/13, retificada. O Conselheiro Davi Depiné sugeriu que, oportunamente, a manifestação do Conselheiro Luciano Alencar fosse contemplada em proposta de alteração da Deliberação CSDP 286/13. Após a discussão, a Presidente encaminhou para deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, manter a numeração da deliberação em vigor, com as readequações propostas pela Conselheira Fabiana Zapata e posteriores modificações, sem a necessidade de dar nova numeração. Deliberou ainda, por unanimidade, dar início a vigência ao inciso X, em nova proposta de deliberação. O Conselheiro José Moacyr sugeriu a possibilidade de que os valores de que trata a deliberação pudessem ser doados ao Fundep. A Presidente encaminhou para deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, vencido os Conselheiros Davi Depiné, Aluisio Iunes e Luciano Alencar, aprovar a seguinte redação: “As gratificações indicadas nessa Deliberação poderão ser doadas ao Fundo de Despesas da Escola da Defensoria Pública do Estado, nos termos de sua lei de criação e de regulamentação por esta editada”. Por fim, o Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, aprovar a retificação da Deliberação CSDP nº 286, de 29 de novembro de 2013, a ser publicada oportunamente. CSDP nº 210/13. Interessada: Defensora Pública Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura do VI Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O relator informou ter recebido, na noite de quinta-feira, a listagem dos aprovados na 2ª fase do certame, após recursos, e proferiu o voto no sentido de homologar o resultado. A Presidente encaminhou para votação, a qual foi aprovada por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o edital do resultado final da segunda prova escrita, após o julgamento dos recursos, publicado a seguir. Impedida a Conselheira Fabiana Botelho Zapata e o Conselheiro Davi Eduardo Depiné Filho. CSDP nº 340/13. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, a atuação em autos de prisão em flagrante e de apreensão de adolescente. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir parcialmente a proposta original com sugestões de alteração, a fim de que a Defensoria reveja semestralmente o número de flagrantes, além da indicação de um oficial para auxiliar nas tarefas administrativas da Central de Flagrantes. A Presidente iniciou a discussão com relação à análise semestral do número de flagrantes. Sugeriu que a análise continue sendo realizada pelos Subdefensores, mediante a provocação dos Defensores Públicos. Após a discussão, o Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, aprovarem a sugestão do Conselheiro Rafael Bessa, vencido os Conselheiros Davi Depiné, Juliana Saad e Aluisio Iunes, que votavam pela proposta original. A Presidente continuou à discussão com relação ao oficial previsto para auxiliar as tarefas administrativas na Central de Flagrantes. A Conselheira Juliana Saad sugeriu que a expressão designar fosse substituído por indicar. A Presidente mostrou a importância de que o tema discutido, em momento oportuno, no bojo dos autos que tratam de atribuições. Após a discussão, encaminhou para deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, adaptar a redação sugerida pelo Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. Por fim, o Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, aprovar a proposta, nos termos da Deliberação CSDP nº 287, de 13 de dezembro de 2013. Vencidos parcialmente, no tocante ao número de flagrantes, os Conselheiros Davi Eduardo Depiné Filho, Juliana Saad e Aluisio Iunes Monte Ruggeri Re, que votavam de acordo com a proposta original. CSDP nº 355/12. Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 358ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 10 de janeiro de 2014. CSDP nº 357/12. Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria



Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 358ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 10 de janeiro de 2014. CSDP nº 032/13. Interessado: Luiz Eduardo de Toledo Coelho. Assunto: Proposta de edição de deliberação para disciplinar a sistemática indenizatória das atividades de especial dificuldade. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 358ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 10 de janeiro de 2014. CSDP nº 197/13. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/10 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 358ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 10 de janeiro de 2014. CSDP nº 215/13. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de deliberação que organiza a política institucional de atendimento às mulheres presas visando assegurar gestação segura e o exercício da maternidade durante o período da custódia penal, bem como a garantia, com prioridade absoluta, dos direitos das crianças e dos adolescentes. Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 358ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 10 de janeiro de 2014. CSDP nº 243/13. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de Deliberação que disciplina a metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 358ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 10 de janeiro de 2014. CSDP nº 256/13. Interessado: Segunda Subdefensoria Pública Geral. Assunto: Concurso de promoção do nível II para o nível III, relativo ao ano de 2013. Relator: Conselheiro Davi Eduardo Depiné Filho. Revisora: Fabiana Botelho Zapata. (Processo). (Interessado/a). 266/13. Juliana Garcia Popic. 268/13. Amanda Pontes de Siqueira. 269/13. Ana Simone Viana Cota Lima. 271/13. Daniela Skromov de Albuquerque. 272/13. Tatiana de Souza Kotake. 273/13. Debora de Vito Oriolo. 274/13. Ana Paula Gaudencio de Figueiredo. 275/13. Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga. 276/13. Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. 277/13. Octavio Ginez de Almeida Bueno. 278/13. Jose Moacyr Doretto Nascimento. 279/13. Angela de Lima Pieroni Detoni. 280/13. Anisio Vieira Caixeta Junior. 281/13. Daniela Gabriel. 282/13. Francisco Carlos Marques Matarezio. 283/13. Carolina Rangel Nogueira. 284/13. Bruno Ricardo Miragaia Souza. 286/13. Carolina de Melo Teubl Gagliato. 287/13. Jose Eduardo Mendes. 288/13. Rafael de Souza Miranda. 289/13. Tatina Belons Vieira. 290/13. Paula Longo Sanches Petto. 291/13. Helena Pires de Oliveira. 292/13. Marcelo Martiniano de Oliveira. 293/13. Phenelope Carvalho de Almeida. 294/13. Mario Lucio Pereira Machado. 295/13. Bruno Lopes de Oliveira. 296/13. Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira. 297/13. Alessandra Pereira de Melo. 298/13. Alexandre Pereira Soares. 299/13. Tania Cristina dos Santos de Oliveira. 300/13. Priscila Simara Novaes. 301/13. Pedro Pereira dos Santos Peres. 302/13. Renata Lawant Miranda. 303/13. Tiago Augusto Bressan Buosi. 304/13. Ana Paula Ambrogi Dotto Zveibil. 305/13. Samanta Cristina Lopes de Souza Ramos. 306/13. Mara Renata da Mota Ferreira. 307/13. Betania Devechi Ferraz Bonfa. 308/13. Gabriel Machado Maglio. 309/13. Daniele Cristina Barbato. 310/13. Vivian Monsef de Castro. 311/13. Vanessa Boiati. 312/13. Ricardo Cesar Franco. 313/13. Maria Fernanda dos Santos Elias Maglio. 314/13. Bruna Simões França. 315/13. Luiz Rascovski. 316/13. Ana Rita Souza Prata. 317/13. Eduardo Belmudes. 318/13. Alexei Hermann de Carvalho Kirchhoff. 319/13. Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina. 320/13. Carolina Nunes Pannain Gioia. 321/13. Katia Cilene Oliveira Giraldi. 322/13. Amanda Polastro Schaefer. 323/13. Alvimar Virgilio de Almeida. 324/13. Maricy Rehder Coelho Camara. 325/13. Leila Rocha Sponton. 326/13. Sabrina Nasser de Carvalho. 327/13. Vanessa Pellegrini Armenio. 328/13. Juliana Araujo Lemos da Silva Machado. 329/13. Rafael Bessa Yamamura. 330/13. Fernando Rodolfo Mercês Moris. 331/13. Lucas Correa Abrantes Pinheiro. 332/13. Flavia Laet Ribeiro de Almeida. 333/13. Cesar Augusto Luiz Leonardo. 334/13. Kamilla Renata Teixeira. 335/13. Rodrigo Figueiredo de Oliveira. 336/13. Daniel Guimarães Zveibil. 337/13. Thiago Soares

Piccolotto. 338/13. Erika de Vasconcellos Lima Pompeo. 341/13. Renata Klimke. 342/13. Leandro de Marzo Barreto. 343/13. Carolina Lot da Silva Nunes. 344/13. Aline Tarrazo Fehlow. 345/13. Janayna Lombisani. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima elencados, prorrogar a discussão e a votação para a 358ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 10 de janeiro de 2014. CSDP nº 260/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (abril a setembro de 2013). Relator: Conselheiro Rafael Valle Vernaschi. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 358ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 10 de janeiro de 2014. CSDP nº 262/13. Interessada: Ouvidoria Geral da Defensoria do Estado. Assunto: Proposta de deliberação visando à instituição a transparência das sindicâncias, dos processos administrativos e dos demais expedientes correccionais existentes na instituição. Relator: Conselheiro Davi Eduardo Depiné Filho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 358ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 10 de janeiro de 2014. CSDP nº 348/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (Janeiro a Junho de 2013). Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 358ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 10 de janeiro de 2014. CSDP nº 349/13. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar). Relator: Conselheiro José Moacyr Doretto Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 358ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 10 de janeiro de 2014. CSDP nº 351/13. Interessados: Ouvidoria Geral da Defensoria do Estado, Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito e o Instituto Luiza Gama. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 358ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 10 de janeiro de 2014. CGDP CAEP nº 001/12. Interessada: Cristina Emy Yokaichiya. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 358ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 10 de janeiro de 2014. Não havendo mais processos na ordem do dia, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2013.

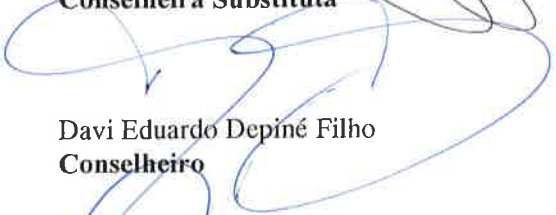
  
Daniela Sollberger Cembranelli  
Presidente

  
Aluisio Iunes Monte Ruggeri Re  
Conselheiro Substituto

  
Juliana Saad  
Conselheira

  
Carolina de Melo Teubl Gagliato  
Conselheira Substituta

  
Franciane de Fátima Marques  
Conselheira

  
Davi Eduardo Depiné Filho  
Conselheiro





Luciana Zaffalon Leme Cardoso  
**Conselheira**



Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
**Conselheiro**



Rafael Bessa Yamamura  
**Conselheiro**



Rafael Moraes Português Souza  
**Representante da Apadep**



Fabiana Botelho Zapata  
**Conselheira**



José Moacyr Doretto Nascimento  
**Conselheiro**



Luciano Alencar Negrão Caserta  
**Conselheiro**



Rafael Valle Vernaschi  
**Conselheiro**